



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves da Araújo

*Cuidando da gente*



Documento Assinado Digitalmente por: GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA  
Acesse em: <http://eic/ce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2089a28-61f1-4641-a31c-ea214da4455

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

ITEM 46

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Amaraji, especificamente ao item 46, que está disponível no endereço eletrônico de acesso público abaixo, a prestação de contas do exercício de 2014,

[www.amaraji.pe.gov.br](http://www.amaraji.pe.gov.br)

Amaraji, 31 de dezembro de 2013.

GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA  
Presidente